

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: KELNA DASILVA MARTINS**, inscrita no CPF/MF nº 008.604.612-89, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1086040-0, firmado em 11 de novembro de 2015 11/11/2015), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Carlos Drummond Andrade, Unidade nº 03, do Condomínio Residencial Prudente, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 56.120, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 27 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

e-onf

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.digital.org.br

ri digital

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2026
PROCESSO Nº: 0002011.08.08-2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
– RO
CONTRATADO: MGM CONSTRUTORA LTDA – MEOBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de estacionamento da Escola Estadual SANTA Ana, conforme nº 188/2025/PGE-SEOSP
DATA: 24/04/2026ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
MGM CONSTRUTORA LTDA – ME – representada por
MICAELA GONÇALVES MARTINS - empresa contratada
RAFAEL LUIZ – Secretária Municipal Obras e Urbanismo
– interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICAESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.046/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SIRENE MUSICAL E KIT COM DUAS CORNETAS. O valor estimado: R\$ 253.133,05. Processo Administrativo: 2934/PMJ/2026. Cadastro: 29/04/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 12/05/2026. Início da Sessão Pública: 12 de maio de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, segunda-feira, 27 de abril de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE LONGA DURAÇÃO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68 MG

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1074/2026 (SEMUSA)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 14/05/2026 às 8h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$502.440,00 (Quinhentos cinco mil e quatrocentos quatro reais)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro
Port: 24/2026
cpl@saofrancisco.ro.gov.brCONVITE DE RETORNO
AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. Marechal Rondon, Nº 3017, Dois de Abril, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE RAFAEL FARIAS ALVES, CPF 064.740.692-60 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

PEDIDO DE MUDANÇA
DE TITULARIDADE

A empresa V S PRODUÇÕES LTDA-ME, localizada Rua Curitiba, nº 1010, Bairro: Nova Brasília, cidade de Ji-paraná/RO e inscrita no CNPJ nº 50.327.211/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, em 28/04/2026 a Mudança de Titularidade do processo Sisdam nº 1801337712 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Casas de festas e eventos.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa R. BRITO PRODUÇÕES LTDA ME, localizada na Rua Curitiba, nº 1010, Bairro: Nova Brasília, cidade de Ji-paraná/RO, CNPJ: nº 29.464.046/0001-43, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/04/2026, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo: Sisdam: 1801337712 e Licença Municipal de Operação nº 002/2022/SEMEIA/PM/JP, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Casas de festas e eventos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo aditivo global e 3º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 71/2024, decorrente da Concorrência nº 13/2024, que tem por objeto a construção do parque urbano central no Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, com recursos oriundos de Transferências Especiais da União, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44, as quais acordam a prorrogação do prazo de execução da obra do contrato nº 71/2024/PMNBO/RO por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/04/2026 e com novo término em 28/08/2026, prazo considerado razoável para permitir o avanço das frentes de serviços pendentes e necessário para a conclusão das etapas remanescentes da obra.
Fundamentação Legal: Artigos 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato nº 71/2024/PMNBO/RO.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCCL/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCCL/2026
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

Processo Administrativo: Nº 1394/SEMOSP/2025.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/DCCL/2026, realizada dia 27/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, MOTIVO: o item está acima do valor orçado. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA O VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED, PLACA NDM3H97 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de ABRIL de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 410/2026
b) Licitação Nº : 42/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 28/04/2026
e) Objeto Homologado : PROCESSO REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS - LEI 1.1700 DE 2026
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CASA ASSISTENCIAL ABRIGO NOSSO LAR
CNPJ/CPF: 02.113.862/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOA IDOSA	9	R\$ 3.242,00	R\$ 29.178,00

Valor Total Homologado - R\$ 29.178,00

Castanheiras, 28 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026

RESULTADO DOS RECURSO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - 28/04/2026

Table with 3 columns: Candidato, Cargo, Resultado do recurso. Lists candidates like Alex Luiz Aguiar Signanes Junior, Aline Nunes Vieira da Silva, etc.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Administrative notices regarding document submission and verification, including references to Decretos and process numbers.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/DCL/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/DCL/2026
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 569/SEMOSP/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/DCL/2026, realizada dia 27/04/2026 às 08h00min, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi DECLARADO DESERTO, motivo: pela ausência de interessados no ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA O VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED, PLACA NDM3H97 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de ABRIL de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2024

“ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CICERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3*****3/SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob Nº 3** *** **2-**, domiciliado e residente nesta Cidade de Castanheiras, Município do Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DSJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.988.317/0001-08, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, 5885 -Bairro Boa Esperança, CEP 76.940-000, Rolim de Moura/RO, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. DIEGO SANTANA JUVINO, brasileiro, empresário, residente no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, tendo em vista que consta no Processo nº 327/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Dispensa nº 04/2024.
Processo Administrativo 327/2026;
Dispensa 04/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência de que se trata a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2024, referente à contratação empresa especializada em website destinado ao atendimento das finalidades precípua da secretaria municipal de administração- semad, secretaria municipal de educação- semec e secretaria municipal de saúde- semusa e outros dentre outros para atender as necessidades das secretarias, órgãos e departamentos do poder executivo da administração direta e indireta do município, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor mensal de 705,77 (Setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 8.469,24 (Oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e terá prazo de vigência pelo período de 12 meses, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o processo nº 327/2024. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme contrato e previsão legal conforme 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato. Para 05/2024 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CASTANHEIRAS/RO, 28 de Abril de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

DSJ SERVIÇOS LTDA
CNPJ - 34.988.317/0001-08



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO SUSPENSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PROCESSO Nº 1394/SEMECEL/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que considerando o pedido de esclarecimento da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE a licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço GLOBAL, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e operacionalização do programa de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, contemplando estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de nível médio/técnico e de nível superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008, será suspensa para ajustes no edital. A nova data de abertura da dispensa será divulgada nos mesmos meios de comunicação já feitos anteriormente.

Costa Marques/RO, 28 de abril de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEMAD/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2026**, publicado em 27 de abril de 2026, com base na análise técnica do documento original, para correção de erros materiais e adequações necessárias, conforme segue:

1. DA CORREÇÃO NA PONTUAÇÃO – PROFESSOR PEDAGOGO

Conforme item 9 e Anexo II:

ONDE SE LÊ:

Certificado de cursos de aperfeiçoamento com no mínimo 100 horas:
01 (um e meio) ponto (máximo 05 cursos)

LEIA-SE:

Certificado de cursos de aperfeiçoamento com no mínimo 100 horas:
01 (um) ponto (máximo 05 cursos)

2. DA PADRONIZAÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Conforme item 9 (Análise de Títulos):

ONDE SE LÊ:

Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC de ensino médio – 50 pontos

LEIA-SE:

Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC de ensino fundamental ou médio de acordo o respectivo cargo – 50 pontos

3. DA CORREÇÃO DO SALÁRIO – NUTRICIONISTA (SAÚDE)

Conforme Anexo I:

ONDE SE LÊ:

Nutricionista – Secretaria de Saúde- Salário Base: **R\$ 3.019,16**

LEIA-SE:

Nutricionista – Secretaria de Saúde- Salário Base: **R\$ 3.881,77**

4. DA EXCLUSÃO DE CARGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme Anexo I:

FICA EXCLUÍDO:

Cargo: **Farmacêutico/Bioquímico – Assistência Social**

Motivo: inexistência da função no quadro da respectiva secretaria.

5. DO QUADRO CORRIGIDO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	PCD	TOTAL	CH	SALÁRIO
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho	01	00	01	40h	3.881,77
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho	01	00	01	40h	3.881,77
Técnico de Vigilância Socioassistencial	Ensino Superior em Psicologia, Serviço Social, Estatística, Sociologia ou Geografia	01	00	01	40h	3.881,77
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	03	00	03	40h	1.951,97

6. DA CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não foram expressamente alteradas por esta retificação.

7. DA EFICÁCIA

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para todas as fases do certame.

8. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação desta retificação nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do edital, garantindo ampla transparência e publicidade do ato.

Seringueiras – RO, 28 de abril de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS – Presidente

JERRISSON PEREIRA SALGADO – Secretário

UANDERSON ALVES DOS REIS – Membro

RAYANI LICH FEITOSA – Membro

VIVIANE DE PAULA GOMES SILVESTRE – Membro



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 318/2026.
Contrato n. 082/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: S.S. dos Santos Pereira- Me .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino de São Francisco do Guaporé, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Valor: R\$209.446,31(Duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios

Forma de Pagamento: Em até 30 dias, após a fornecimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal de contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

Prazo: 12(Doze) meses.

Embasamento legal: Pregão eletrônico n. 015/2026, nos autos do processo licitatório n. 318/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de abril de 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 701/2026.
Contrato n. 083/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: SD Comercial e Equipamentos LTDA .

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02(duas) máquinas de pintura - máquinas para demarcação de pintura viária-equipamento para uso profissional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Valor: R\$37.000,00(Trinta e sete mil reais).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: Em até 30, após o recebimento definitivo das máquinas, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pela Secretária responsável.

Vigência: 06(seis) meses.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico n. 020/2026, do Processo Licitatório n. 701/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de abril de 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90046/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **05/05/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é Aquisição de computadores tipo desktop, destinados à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI. **Valor Total Estimado: R\$ 51.878,90** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Referente ao **Processo Administrativo Nº 22-21/2026 - AGERJI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 28 de abril de 2026.

Isabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE P. MÉDICI/RO**

Av. Porto Velho, 1701 Bairro Emandes Gonçalves
E-mail: sttrmedici@hotmail.com
CNPJ: 22.860.050/0001-61 TEL. (69) 3198-0535

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PRESIDENTE MÉDICI – RO REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR de Presidente Médici - RO, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, CONVOCA todos os membros da CATEGORIA dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Ativos e Inativos: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais do Município de Presidente Médici/RO e como integrantes das instâncias superiores, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, nos termos da legislação vigente para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **20 DE MAIO DE 2026**, no auditório do STTR localizado na Av. Porto Velho nº 1701, Bairro Emandes Gonçalves, na cidade de Presidente Médici/RO, com início em primeira convocação às 08h00min com metade mais um (50%+1) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; em segunda convocação às 09h00min com 30% (trinta por cento) dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; em terceira e última convocação às 10h00min com o mínimo de 5% dos sócios (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Rerratificação da ata de eleição e posse da diretoria e conselho fiscal realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco e 2) Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Presidente Médici/RO, 28 de abril de 2026.

documento assinado digitalmente
 ALTON NUNES SANTOS
Data: 2026.04.28 16:54:00
Verifique em <https://validar.gov.br>

Ailton Nunes Santos
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 04/2.026.
PROCESSO 0000293.10.01-2026.**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada pública para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços oftalmológicos, abrangendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda regulada pelo Sistema de Regulação do Município de Santa Luzia d'Oeste - RO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 13 de maio de 2026 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal ou via email cpl@santaluzia.ro.gov.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).


Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de abril de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Secretário SMCL



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2061/2026

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.641/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.641/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município, com vinculação administrativa e orçamentária à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – SEMTUCEL.”

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.641/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, assegurada a paridade, na seguinte forma:

I – do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – SEMTUCEL;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Obras;

II – da Sociedade Civil:

- Associação Comercial;
- Associação Rural;
- Representante do setor de turismo;
- Representante do setor de comunicação;
- Outro segmento relevante vinculado ao turismo local.

§1º Cada membro titular terá um suplente.
 §2º Os representantes serão indicados por seus respectivos órgãos ou entidades.”

Art. 3º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.641/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Turismo regulamentará seu funcionamento por meio de Regimento Interno, aprovado por seus membros.”

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.641/2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de abril de 2026.

Clodoaldo Alves Pedroso
 Prefeito Municipal


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2062/2026

“Altera a Lei Municipal nº 2012/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2012/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear premiações para eventos esportivos, culturais e demais atividades de interesse público realizados no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no exercício de 2026, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º As premiações dos eventos esportivos serão concedidas exclusivamente em dinheiro.

§ 2º As premiações dos eventos culturais, turísticos e demais atividades poderão ser concedidas em dinheiro, bens ou outras formas definidas em regulamento do Poder Executivo.

§ 3º Os cronogramas de realização dos eventos previstos nesta Lei possuem caráter estimativo, podendo ser alterados pelo Poder Executivo, conforme critérios de conveniência e oportunidade, inclusive em razão de condições climáticas, logísticas ou outros fatores devidamente justificados.

§ 4º A realização dos eventos e o pagamento das premiações ficam condicionados à disponibilidade financeira e orçamentária do Município, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.”

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 2012/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais envolvidas na realização dos eventos, especialmente da Secretaria Municipal de Esporte, da Secretaria Municipal de Gabinete e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, podendo ser suplementadas, se necessário.”

Art. 3º O Anexo I da Lei Municipal nº 2012/2025 passa a vigorar com a redação atualizada, contemplando os eventos esportivos, culturais e demais programações previstas pela Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei possui natureza autorizativa, não gerando direito subjetivo à realização dos eventos ou ao recebimento de premiações, ficando sua execução condicionada à análise de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

Clodoaldo Alves Pedroso
 Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EVENTOS E PREMIAÇÕES - EXERCÍCIO 2026

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EVENTOS E PREMIAÇÕES – EXERCÍCIO 2026
I – EVENTOS ESPORTIVOS

Permanecem mantidos os eventos esportivos previstos na Lei Municipal nº 2012/2025, com suas respectivas premiações já definidas, conforme cronograma abaixo:

MODALIDADE	EVENTO	PREMIAÇÃO
Futebol de Campo	Campeonatos municipais (diversas categorias)	Conforme Lei nº 2012/2025
Futsal	Campeonatos municipais masculino, feminino e master	Conforme Lei nº 2012/2025
Futebol Society	Campeonatos municipais (diversas categorias)	Conforme Lei nº 2012/2025
Voleibol	Competições regionais e municipais	Conforme Lei nº 2012/2025
Xadrez	Campeonatos municipais e regionais	Conforme Lei nº 2012/2025
Corrida	Corrida rústica comemorativa	Conforme Lei nº 2012/2025
Outros esportes	Eventos diversos esportivos	Conforme Lei nº 2012/2025

II – EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E DIVERSOS

Ficam incluídos os seguintes eventos, a serem executados pelas Secretarias Municipais competentes:

EVENTO	DESCRIÇÃO	MÊS PREVISTO	PREMIAÇÃO
Campeonato de Pesca Esportiva	Evento esportivo e recreativo	Setembro	R\$ 30.000,00
Festival de Música	Show de calouros e apresentações culturais	Junho	R\$ 20.000,00
Festival de Artes	Atividades culturais diversas	Novembro	R\$ 15.000,00
Festas Culturais	Eventos tradicionais do município	Agosto	R\$ 15.000,00
Eventos científicos e outros	Ações educativas e institucionais	Outubro	R\$ 10.000,00


Parágrafo único. Os meses previstos para realização dos eventos constantes deste item possuem caráter meramente estimativo, podendo ser alterados por ato do Poder Executivo, conforme a conveniência administrativa, condições climáticas, disponibilidade operacional ou outras circunstâncias devidamente justificadas.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

As premiações dos eventos esportivos previstos neste Anexo serão concedidas em dinheiro, nos termos da Lei Municipal nº 2012/2025.

As premiações dos eventos culturais, turísticos e demais atividades poderão ser concedidas em dinheiro, bens ou outras modalidades de premiação, conforme definido em regulamento do Poder Executivo, observado, em cada caso, o valor máximo previsto para o respectivo evento

A realização dos eventos e a concessão das premiações ficam condicionadas à análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública, não gerando direito adquirido aos participantes.


Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
 Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº0144842-91) em 28/04/2026 - 10:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sistema@novabrsilandia.rodnet.com.br/documento/obscvcm/Assinado117451_Folha_7.de_3

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie Aqui!

 **cpredacao@uol.com.br**

 **(69) 9-9961-0315**





MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 167/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS PRA CONSTRUCAO LTDA - 44.638.553/0001-40

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 1: 1, 700,00, und, EMPALU X, EMPALU X, R\$ 1,86, R\$ 1.302,000, R\$ 10,03, R\$ 7.021,00, 81,4556%, R\$ 5.719,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 8: 8, 1.900,00, metro, AUTOFL EX, AUTOFL EX, R\$ 3,75, R\$ 7.125,000, R\$ 6,02, R\$ 11.438,00, 37,7076%, R\$ 4.313,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 9: 9, 1.700,00, metro, AUTOFL EX, AUTOFL EX, R\$ 6,81, R\$ 11.577,000, R\$ 14,48, R\$ 24.616,00, 52,9696%, R\$ 13.039,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 54: 54, 26,00, und, KALA, KALA, R\$ 40,00, R\$ 1.040,000, R\$ 47,20, R\$ 1.227,20, 15,2542%, R\$ 187,20.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 56: 56, 35,00, und, COLLIN S, COLLINS, R\$ 41,00, R\$ 1.435,000, R\$ 81,71, R\$ 2.859,85, 49,8225%, R\$ 1.424,85.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 68: 68, 650,00, und, WORKE R, WORKE R, R\$ 3,00, R\$ 1.950,000, R\$ 5,00, R\$ 3.250,00, 40,0000%, R\$ 1.300,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 80: 80, 70,00, und, PLASTC OR, PLASTC OR, R\$ 29,95, R\$ 2.096,500, R\$ 30,30, R\$ 2.121,00, 1,1551%, R\$ 24,50.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 47: 47, 180,00, und, COMPEL, COMPEL, R\$ 9,90, R\$ 1.782,000, R\$ 30,25, R\$ 5.445,00, 67,2727%, R\$ 3.663,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 48: 48, 160,00, und, CONDO R, CONDO R, R\$ 5,70, R\$ 912,000, R\$ 13,75, R\$ 2.200,00, 58,5454%, R\$ 1.288,00.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 49: 49, 150,00, und, CONDO R, CONDO R, R\$ 9,45, R\$ 1.417,500, R\$ 14,12, R\$ 2.118,00, 33,0736%, R\$ 700,50.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 50: 50, 85,00, und, FAMASTI L, FAMASTI L, R\$ 28,44, R\$ 2.417,400, R\$ 47,75, R\$ 4.058,75, 40,4397%, R\$ 1.641,35.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 51: 51, 85,00, und, MAXITH OMPSO NIFAMAS TIL, MAXITHO MPSONIF AMASTIL, R\$ 29,54, R\$ 2.510,900, R\$ 53,00, R\$ 4.505,00, 44,2641%, R\$ 1.994,10.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 52: 52, 85,00, und, MAXITH OMPSO NIFAMAS TIL, MAXITHO MPSONIF AMASTIL, R\$ 29,90, R\$ 2.541,500, R\$ 41,58, R\$ 3.534,30, 28,0904%, R\$ 992,80.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 53: 53, 26,00, und, BRUBAL AR, BRUBAL AR, R\$ 34,90, R\$ 907,400, R\$ 43,39, R\$ 1.128,14, 19,5667%, R\$ 220,74.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 61: 61, 20,00, und, MINASU L/MAXIM ONFORT, MINASU L/MAXIMO NFORT, R\$ 52,00, R\$ 1.040,000, R\$ 104,43, R\$ 2.088,60, 50,2058%, R\$ 1.048,60.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 5: 5, 293,00, und, RY, RY, R\$ 17,90, R\$ 5.244,700, R\$ 72,70, R\$ 21.301,10, 75,3782%, R\$ 16.056,40.

Descrição: Lâmpada LED Refletor 50W IP65 Projeter LED com potência de 50W, grau de proteção mínimo IP65, corpo em alumínio com pintura anticorrosiva, lente em vidro temperado, alta eficiência luminosa, temperatura de cor branca fria, uso externo, resistente à poeira, aprova água, vida útil mínima de 30.000 horas

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 11: 11, 400,00, und, RADIAL, RADIAL, R\$ 5,12, R\$ 2.048,000, R\$ 9,09, R\$ 3.636,00, 43,6743%, R\$ 1.588,00.

Descrição: Tomada 10A 2PT NBR 14136 Tomada de energia elétrica padrão brasileiro, corrente nominal de 10A, configuração 2PT, conforme ABNT NBR 14136, fabricada em material termoplástico de alta resistência, contatos metálicos em liga condutora, cor branca, uso interno

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 12: 12, 570,00, und, MEGATR ON, MEGATR ON, R\$ 8,06, R\$ 4.594,200, R\$ 8,08, R\$ 4.605,60, 0,2475%, R\$ 11,40.

Descrição: Interruptor Simples 10A ABS branco Interruptor elétrico simples, corrente nominal de 10A, fabricado em plástico ABS de alta resistência, acabamento branco, contatos metálicos de alta durabilidade, indicado para instalações elétricas prediais internas.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 13: 13, 510,00, und, RADIAL, RADIAL, R\$ 4,41, R\$ 2.249,100, R\$ 9,28, R\$ 4.732,80, 52,4784%, R\$ 2.483,70.

Descrição: TOMADA 20A Tomada elétrica de 20 amperes, padrão brasileiro, fabricada em material termoplástico de alta resistência, com contatos metálicos de excelente condutividade elétrica. Indicada para equipamentos de maior potência, garantindo segurança, durabilidade e encaixe firme. Produto em conformidade com a ABNT NBR 14136, adequada para uso residencial, comercial e institucional.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 15: 15, 620,00, und, CONFIO, CONFIO, R\$ 12,90, R\$ 7.998,000, R\$ 13,07, R\$ 8.103,40, 1,3006%, R\$ 105,40.

Descrição: Conector tipo Sindal e tipo Wago. Conectores elétricos para emenda de condutores, tipo sindal (parafuso) e tipo Wago (mola de pressão), fabricados em material isolante de alta resistência, compatíveis com cabos flexíveis e rígidos, proporcionando conexões seguras e duráveis.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 21: 21, 172,00, und, UNIFOR T, UNIFORT, R\$ 10,00, R\$ 1.720,000, R\$ 25,55, R\$ 4.394,60, 60,8610%, R\$ 2.674,60.

Descrição: Registro de Esfera 1/2 Registro hidráulico tipo esfera, bitola de 1/2, corpo em material metálico ou termoplástico de alta resistência, acionamento por alavanca, vedação eficiente, indicado para bloqueio e controle de fluxo de água em instalações prediais.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 26: 26, 125,00, und, THOMPS ON, THOMPS ON, R\$ 19,50, R\$ 2.437,500, R\$ 52,66, R\$ 6.582,50, 62,9699%, R\$ 4.145,00.

Descrição: Torneira para Tanque/Jardim 1/2 ou 3/4 Torneira para tanque ou jardim, bitola de 1/2 ou 3/4, corpo em material metálico ou termoplástico de alta resistência, acionamento manual, indicada para uso externo e serviços gerais.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 29: 29, 250,00, und, HERC, HERC, R\$ 39,00, R\$ 9.750,000, R\$ 120,79, R\$ 30.197,50, 67,7125%, R\$ 20.447,50.

Descrição: TAMPÁ PARA VASO SANITÁRIO COM ASSENTO Tampa para vaso sanitário com assento de super qualidade, confeccionada em material resistente e durável, com acabamento liso e de fácil higienização. Possui assento macio, oferecendo maior conforto ao usuário, além de elevada resistência a impactos, deformações e uso contínuo. Compatível com vasos sanitários padrão, indicada para uso residencial, comercial e institucional.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 43: 43, 275,00, und, ROYALE, ROYALE, R\$ 181,00, R\$ 49.775,000, R\$ 309,13, R\$ 85.010,75, 41,4485%, R\$ 35.235,75.

Descrição: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Tinta Acrílica Fosca 18 L Tinta acrílica à base de água, acabamento fosco, indicada para pintura de superfícies internas e externas de alvenaria, concreto, reboco, massa corrida ou acrílica. Produto de alto poder de cobertura, excelente rendimento, boa resistência às intempéries e lavabilidade. Secagem rápida, baixo odor e desempenho conforme normas técnicas vigentes. Qualidade profissional.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 44: 44, 91,00, und, ROYALE, ROYALE, R\$ 181,00, R\$ 16.471,000, R\$ 309,13, R\$ 28.130,83, 41,4485%, R\$ 11.659,83.

Descrição: COTA RESERVADA ME/EPP - Tinta Acrílica Fosca 18 L Tinta acrílica à base de água, acabamento fosco, indicada para pintura de superfícies internas e externas de alvenaria, concreto, reboco, massa corrida ou acrílica. Produto de alto poder de cobertura, excelente rendimento, boa resistência às intempéries e lavabilidade. Secagem rápida, baixo odor e desempenho conforme normas técnicas vigentes. Qualidade profissional.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 47: 47, 180,00, und, COMPEL, COMPEL, R\$ 9,90, R\$ 1.782,000, R\$ 30,25, R\$ 5.445,00, 67,2727%, R\$ 3.663,00.

Descrição: Rolo de Lá 23 cm Rolo para pintura com lá natural ou sintética de alta qualidade, largura de 23 cm, indicado para aplicação de tintas acrílicas, látex e esmaltes em superfícies lisas ou levemente rugosas. Proporciona boa absorção, distribuição uniforme da tinta e acabamento profissional. Estrutura resistente e reutilizável.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 48: 48, 160,00, und, CONDO R, CONDO R, R\$ 5,70, R\$ 912,000, R\$ 13,75, R\$ 2.200,00, 58,5454%, R\$ 1.288,00.

Descrição: Pincel: 2 Polegadas Pincel com largura de 2 polegadas, fabricados com cerdas de alta qualidade, naturais ou sintéticas, compatíveis com tintas acrílicas, esmaltes e vernizes. Cabo ergonômico, resistente e acabamento adequado para cortes, detalhes e superfícies diversas. Produto durável, com excelente retenção e liberação da tinta.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 49: 49, 150,00, und, CONDO R, CONDO R, R\$ 9,45, R\$ 1.417,500, R\$ 14,12, R\$ 2.118,00, 33,0736%, R\$ 700,50.

Descrição: Pincel: 3 Polegadas Pincel com largura de 3 polegadas, fabricados com cerdas de alta qualidade, naturais ou sintéticas, compatíveis com tintas acrílicas, esmaltes e vernizes. Cabo ergonômico, resistente e acabamento adequado para cortes, detalhes e superfícies diversas. Produto durável, com excelente retenção e liberação da tinta.

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 50: 50, 85,00, und, FAMASTI L, FAMASTI L, R\$ 28,44, R\$ 2.417,400, R\$ 47,75, R\$ 4.058,75, 40,4397%, R\$ 1.641,35.

Descrição: Rastelo Metálico 16 dentes Rastelo metálico fabricado em aço de alta resistência, com 16 dentes, indicado para serviços de limpeza, nivelamento e preparo de solo. Dentes firmes, uniformes e bem fixados à base, proporcionando maior durabilidade e eficiência no uso. Estrutura resistente à deformação e à corrosão, compatível com cabo padrão. Produto de qualidade superior, adequado para uso contínuo, (com cabo de madeira incluso).

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 51: 51, 85,00, und, MAXITH OMPSO NIFAMAS TIL, MAXITHO MPSONIF AMASTIL, R\$ 29,54, R\$ 2.510,900, R\$ 53,00, R\$ 4.505,00, 44,2641%, R\$ 1.994,10.

Descrição: Rastelo Metálico 22 dentes Rastelo metálico fabricado em aço de alta resistência, com 22 dentes, indicado para serviços de limpeza, nivelamento e preparo de solo. Dentes firmes, uniformes e bem fixados à base, proporcionando maior durabilidade e eficiência no uso. Estrutura resistente à deformação e à corrosão, compatível com cabo padrão. Produto de qualidade superior, adequado para uso contínuo, (com cabo de madeira incluso).

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 52: 52, 85,00, und, MAXITH OMPSO NIFAMAS TIL, MAXITHO MPSONIF AMASTIL, R\$ 29,90, R\$ 2.541,500, R\$ 41,58, R\$ 3.534,30, 28,0904%, R\$ 992,80.

Descrição: Rastelo Plástico 26 dentes Rastelo fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), com 26 dentes flexíveis, indicado para limpeza de áreas externas, jardins e recolhimento de folhas e resíduos leves. Material resistente a impactos e intempéries, com boa flexibilidade e durabilidade. Compatível com cabo padrão. Produto de primeira linha, isento de trincas ou falhas, (com cabo de madeira incluso).

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 53: 53, 26,00, und, BRUBAL AR, BRUBAL AR, R\$ 34,90, R\$ 907,400, R\$ 43,39, R\$ 1.128,14, 19,5667%, R\$ 220,74.

Descrição: Vassourão de Rua 40 cm Vassourão para uso externo, com largura aproximada de 40 cm, indicado para limpeza urbana, pátios, calçadas e áreas externas em geral. Base resistente em madeira, plástico ou material equivalente, com cerdas firmes e duráveis, naturais ou sintéticas, adequadas para variação pesada. Produto de alta resistência, próprio para uso contínuo, (com cabo de madeira incluso).

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 61: 61, 20,00, und, MINASU L/MAXIM ONFORT, MINASU L/MAXIMO NFORT, R\$ 52,00, R\$ 1.040,000, R\$ 104,43, R\$ 2.088,60, 50,2058%, R\$ 1.048,60.

Descrição: Cavadeira Boca de Lobo Articulada Cavadeira tipo boca de lobo, com sistema articulado, fabricada em aço reforçado, indicada para escavação de valas, buracos e fundações. Lâminas resistentes, com boa penetração no solo e articulação firme, proporcionando eficiência e segurança na operação. Produto de qualidade profissional, compatível com cabos padrão, (com cabo de madeira incluso).

Table with 10 columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Row 62: 62, 30,00, und, MAX, MAX, R\$ 36,00, R\$ 1.080,000, R\$ 61,12, R\$ 1.833,60, 41,0994%, R\$ 753,60.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p>Descrição: P4 Quadrada P4 quadrada fabricada em aço carbono de alta resistência, indicada para movimentação de areia, terra, brita e materiais similares. Lâmina reforçada, com bordas bem definidas e resistência à deformação. Produto durável, adequado para serviços pesados e uso contínuo, (com cabo de madeira incluso).</p>										
64	25,00	und	METALO SA	METALO SA	R\$ 151,84	R\$ 3.796,0000	R\$ 283,38	R\$ 7.084,50	46,4182 %	R\$ 3.288,50
<p>Descrição: Carrinho de Mão Capacidade 60 L Carrinho de mão com capacidade mínima de 60 litros, estrutura metálica reforçada, indicado para transporte de materiais diversos em obras e serviços gerais. Caçamba resistente, roda com pneu e câmara de ar ou material equivalente, proporcionando estabilidade e durabilidade. Produto robusto, adequado para uso frequente.</p>										
67	450,00	und	ALBRAS/JOMARC A	ALBRAS/JOMARC A	R\$ 1,00	R\$ 450,0000	R\$ 28,68	R\$ 12.906,00	96,5132 %	R\$ 12.456,00
<p>Descrição: Parafuso Soberba 4,5 x 50 mm Parafuso tipo soberba, dimensões 4,5 x 50 mm, fabricado em aço carbono de alta resistência, com rosca soberba contínua e ponta aguda. Indicado para fixações em madeira, alvenaria (com bucha) e materiais similares. Possui acabamento galvanizado ou equivalente, garantindo resistência à corrosão. Produto de primeira linha.</p>										
69	530,00	und	USAF	USAF	R\$ 0,79	R\$ 418,7000	R\$ 12,42	R\$ 6.582,60	93,6392 %	R\$ 6.163,90
<p>Descrição: Bucha Plástica 8 mm Bucha plástica fabricada em nylon ou polietileno de alta resistência, diâmetros 8 mm, indicada para fixação em alvenaria, concreto e materiais similares. Proporciona excelente ancoragem, resistência à tração e à deformação. Produto de qualidade superior, isento de trincas ou falhas.</p>										
70	150,00	pct	ARCELO RMITAL/TRIANGULO	ARCELO RMITAL/TRIANGULO	R\$ 15,08	R\$ 2.262,0000	R\$ 18,66	R\$ 2.799,00	19,1854 %	R\$ 537,00
<p>Descrição: Prego Comum 18 x 27 Embalagem 1 kg Prego comum modelo 18 x 27, fabricado em aço carbono, indicado para fixações gerais em madeira. Possui corpo uniforme, ponta bem formada e resistência adequada à flexão. Produto embalado em pacote de 1 kg, com acabamento conforme normas técnicas e padrão de qualidade.</p>										
74	200,00	und	COMPRES L	COMPRES L	R\$ 17,30	R\$ 3.460,0000	R\$ 43,52	R\$ 8.704,00	60,2481 %	R\$ 5.244,00
<p>Descrição: Prego Telheiro com Arruela EPDM Prego telheiro fabricado em aço galvanizado, indicado para fixação de telhas metálicas, fibrocimento ou similares. Possui arruela de vedação em EPDM, garantindo estanqueidade, resistência às intempéries e maior durabilidade. Produto de qualidade superior, próprio para uso externo.</p>										
76	100,00	und	ZANELI/MBART	ZANELI/MBART	R\$ 18,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 36,75	R\$ 3.675,00	51,0204 %	R\$ 1.875,00
<p>Descrição: Luvas de Raspa CA Válido Luvas de segurança confeccionadas em raspa de couro, indicadas para proteção das mãos contra agentes mecânicos, abrasão e riscos durante atividades operacionais. Possuem reforço adequado, boa resistência e conforto no uso. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido conforme normas do Ministério do Trabalho, garantindo qualidade e segurança.</p>										
78	120,00	und	VOLK	VOLK	R\$ 6,81	R\$ 817,2000	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40	55,9793 %	R\$ 1.039,20
<p>Descrição: Óculos de Proteção Óculos de segurança fabricados em policarbonato ou material equivalente, com lentes transparentes e resistentes a impactos. Indicado para proteção dos olhos contra partículas volantes, poeira e respingos. Possui design ergonômico, boa visibilidade e conforto. Produto com CA válido.</p>										
82	35,00	und	GARRA	GARRA	R\$ 71,76	R\$ 2.511,6000	R\$ 229,00	R\$ 8.015,00	68,6637 %	R\$ 5.503,40
<p>Descrição: Botas de Proteção para Roçagem com Roçadeira Motorizada Botas de segurança específicas para atividade de roçagem com roçadeira motorizada, com cano longo, biqueira reforçada e solado antiderrapante de alta resistência. Proporcionam proteção contra impactos, cortes leves, detritos e escorregamentos. Fabricadas com materiais robustos, confortáveis e adequados para uso intenso. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>										
83	90,00	und	BEAVIL	BEAVIL	R\$ 13,50	R\$ 1.215,0000	R\$ 18,50	R\$ 1.665,00	27,0270 %	R\$ 450,00
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p>Descrição: Cabo de Madeira 120 cm Cabo fabricado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento de alta resistência, devidamente seca e tratada, com comprimento de 120 cm, indicado para uso em ferramentas manuais como enxadas, pás, rastelos e similares. Apresenta acabamento liso, sem farpas, rachaduras ou nós excessivos, garantindo segurança e conforto no manuseio. Dimensões compatíveis com o encaixe padrão das ferramentas. Produto de qualidade superior, adequado para uso contínuo.</p>										
84	60,00	und	BEAVIL	BEAVIL	R\$ 12,50	R\$ 750,0000	R\$ 15,30	R\$ 918,00	18,3006 %	R\$ 168,00
<p>Descrição: Cabo de Madeira 150 cm Cabo confeccionado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento de alta resistência, devidamente seca e tratada, com comprimento de 150 cm, indicado para ferramentas manuais diversas, especialmente aquelas que exigem maior alcance e alavancagem. Possui acabamento uniforme, superfície lisa e resistência mecânica adequada para serviços pesados. Produto durável, seguro e de primeira linha.</p>										
87	57,00	und	COMEP	COMEP	R\$ 25,00	R\$ 1.425,0000	R\$ 33,27	R\$ 1.896,39	24,8572 %	R\$ 471,39
<p>Descrição: PENEIRA PARA AREIA FINA Peneira destinada à classificação e limpeza de areia fina, utilizada em serviços de construção civil, como reboco, chapisco e assentamento. Confeccionada com malha metálica resistente, de abertura compatível com areia fina, fixada em aro rígido (madeira, metal ou material equivalente), proporcionando durabilidade e eficiência no peneiramento.</p>										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 166.301,70		Subtotal Orçado: R\$ 366.413,76		54,6136 %	R\$ 200.112,06

Fornecedor : LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA - 53.095.777/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	1.900,00	metro	CONDEX	CABO FLEXIVE L 2,5MM	R\$ 2,90	R\$ 5.510,0000	R\$ 3,80	R\$ 7.220,00	23,6842 %	R\$ 1.710,00
<p>Descrição: Cabo Flexível 2,5 mm 750V. Cabo elétrico flexível, seção nominal de 2,5 mm², tensão de isolamento 750V, condutor em cobre eletrolítico encordado, isolamento em PVC antichama, conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR NM 247-3).</p>										
7	1.900,00	metro	CONDEX	CABO FLEXIVE L 4MM	R\$ 4,50	R\$ 8.550,0000	R\$ 7,14	R\$ 13.566,00	36,9747 %	R\$ 5.016,00
<p>Descrição: Cabo Flexível 4 mm 750V Cabo elétrico flexível, seção nominal de 4 mm², tensão de isolamento 750V, condutor em cobre eletrolítico encordado, isolamento em PVC antichama, conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR NM 247-3).</p>										
10	1.800,00	metro	CONDEX	CABO FLEXIVE L 10MM	R\$ 10,77	R\$ 19.386,0000	R\$ 19,07	R\$ 34.326,00	43,5238 %	R\$ 14.940,00
<p>Descrição: CABO FLEXÍVEL 10 mm² Cabo elétrico flexível de seção nominal 10 mm², composto por fios de cobre eletrolítico de alta qualidade, com isolamento em PVC antichama. Indicado para circuitos de maior demanda elétrica em instalações de baixa tensão, proporcionando segurança, durabilidade e desempenho superior, conforme normas técnicas aplicáveis.</p>										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 33.446,00		Subtotal Orçado: R\$ 55.112,00		39,3126 %	R\$ 21.666,00

Fornecedor : J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 07.870.802/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	510,00	und	BARAO	19 mm x 10 m Classe B	R\$ 3,64	R\$ 1.856,4000	R\$ 7,22	R\$ 3.682,20	49,5844 %	R\$ 1.825,80
<p>Descrição: Fita Isolante 19 mm x 10 m Classe B Fita isolante elétrica em PVC, largura de 19 mm e comprimento de 10 m, classe B, boa elasticidade e aderência, resistente à umidade, indicada para isolamento de condutores elétricos de baixa tensão resistência a temperaturas de até 90 C</p>										
23	130,00	und	PARCE	de Parede para Banheiro	R\$ 47,99	R\$ 6.238,7000	R\$ 95,81	R\$ 12.455,30	49,9112 %	R\$ 6.216,60
<p>Descrição: Torneira de Parede para Banheiro. Torneira para instalação em parede, indicada para banheiro, corpo em material metálico resistente, acabamento cromado, acionamento manual, bitola compatível com instalações prediais padrão, adequada para uso institucional.</p>										
24	143,00	und	PARCE	Torneira para Cozinha Bica Alta 1/2	R\$ 66,98	R\$ 9.578,1400	R\$ 68,82	R\$ 9.841,26	2,6736 %	R\$ 263,12
<p>Descrição: Torneira de Parede para Cozinha. Torneira para instalação em mesa ou bancada, bica alta, bitola de 1/2, corpo em material metálico resistente, acabamento cromado, acionamento manual, adequada para pias de cozinha.</p>										
34	180,00	und	ARGAFO RTE	AC-I	R\$ 25,19	R\$ 4.534,2000	R\$ 37,64	R\$ 6.775,20	33,0765 %	R\$ 2.241,00
<p>Descrição: Argamassa AC-I Argamassa colante industrializada do tipo AC I, composta por cimento Portland, agregados minerais selecionados e aditivos químicos especiais, devidamente dosados em fábrica, conforme ABNT NBR 14081. O produto deve apresentar características que garantam aderência adequada, embalagem em sacos de 20 kg, trabalhabilidade uniforme e resistência mecânica compatível com aplicações em ambientes internos. Indicada para assentamento de placas cerâmicas.</p>										
75	35,00	pct	GERDAU	Prego sem Cabeça	R\$ 21,99	R\$ 769,6500	R\$ 22,35	R\$ 782,25	1,6107 %	R\$ 12,60
<p>Descrição: Prego sem Cabeça Embalagem 1 kg Prego sem cabeça, fabricado em aço carbono, indicado para acabamentos, marcenaria e fixações onde não se deseja exposição da cabeça do prego. Corpo uniforme, ponta afiada e bom desempenho de fixação. Disponível em embalagem de 1 kg, conforme necessidade da contratação.</p>										
79	130,00	und	PLASTCOR	Máscara de Proteção Respiratória PFF2	R\$ 5,86	R\$ 761,8000	R\$ 6,19	R\$ 804,70	5,3311 %	R\$ 42,90
<p>Descrição: Máscara de Proteção Respiratória PFF2 Máscara respiratória tipo PFF2, descartável, indicada para proteção contra poeiras, névoas e aerossóis sólidos e líquidos. Possui eficiente vedação facial, clipe nasal ajustável e elásticos resistentes. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>										
91	105,00	und	KRONA	40 MM	R\$ 7,98	R\$ 837,9000	R\$ 21,38	R\$ 2.244,90	62,6753 %	R\$ 1.407,00
<p>Descrição: SIFÃO PARA PIAS 40 MM Sifão para pia, modelo universal, em PVC de alta resistência, tipo flexível/sanfonado, compatível com tubulações de 40 mm, com adaptadores, sistema antidor, fácil instalação, produto novo, conforme normas ABNT.</p>										
92	105,00	und	ASTRA	50 MM	R\$ 10,44	R\$ 1.096,2000	R\$ 19,80	R\$ 2.079,00	47,2727 %	R\$ 982,80
<p>Descrição: SIFÃO PARA PIAS 50 MM Sifão para pia, modelo universal, em PVC de alta resistência, tipo flexível/sanfonado, compatível com tubulações de 50 mm, com adaptadores, sistema antidor, fácil instalação, produto novo, conforme normas ABNT.</p>										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
93	105,00	und	ASTRA	75 MM	R\$ 14,99	R\$ 1.573,9500	R\$ 17,85	R\$ 1.874,25	16,0224 %	R\$ 300,30
<p>Descrição: SIFÃO PARA PIAS 75 MM Sifão para pia, modelo universal, em PVC de alta resistência, tipo flexível/sanfonado, compatível com tubulações de 75 mm, com adaptadores, sistema antidor, fácil instalação, produto novo, conforme normas ABNT.</p>										
97	55,00	und	BARAO	Fechadura de embutir para portas, em aço ou zamac, com maçaneta	R\$ 43,87	R\$ 2.412,8500	R\$ 84,07	R\$ 4.623,85	47,8172 %	R\$ 2.211,00
<p>Descrição: FECHADURAS PARA PORTAS Fechadura de embutir para portas, em aço ou zamac, com maçaneta, com no mínimo 2 chaves, lingueta reversível, acabamento cromado ou inox, compatível com portas de madeira ou metálicas, produto novo, conforme normas ABNT.</p>										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 29.659,79		Subtotal Orçado: R\$ 45.162,91		34,3271 %	R\$ 15.503,12

Fornecedor : CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - 39.581.101/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
16	650,00	und	COMBINADO	COMBINADO MODELO: Luminária Pública LED 100W	R\$ 58,48	R\$ 38.012,0000	R\$ 118,66	R\$ 77.129,00	50,7163 %	R\$ 39.117,00
<p>Descrição: Luminária Pública LED 100W IP67 Luminária pública LED com potência de 100W, grau de proteção mínimo IP67, Liga Alumínio e Acrílico Industrial, alta eficiência luminosa, temperatura de cor branco frio, alta durabilidade de até 50.000 horas, mínimo: Fluxo Luminoso: 10.000 lúmens.</p>										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 38.012,00		Subtotal Orçado: R\$ 77.129,00		50,7163 %	R\$ 39.117,00

Fornecedor : G R RODRIGUES MAT PRA CONSTRUCAO E ENGENHARIA - 08.651.943/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
18	255,00	und	PEVESU L	CONFOR ME A MARCA	R\$ 70,39	R\$ 17.949,4500	R\$ 70,47	R\$ 17.969,85	0,1135 %	R\$ 20,40
Descrição: Tubo PVC 50 mm PN 80 Tubo em PVC rígido, diâmetro nominal de 50 mm, classe de pressão PN 80, fabricado conforme normas técnicas da ABNT, superfície interna lisa, resistente à corrosão, indicado para condução de água fria em instalações hidráulicas.										
19	275,00	und	PEVESU L	CONFOR ME A MARCA	R\$ 3,69	R\$ 1.014,7500	R\$ 3,90	R\$ 1.072,50	5,3846 %	R\$ 57,75
Descrição: Joelho 50 mm PVC. Conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido, diâmetro nominal de 50 mm, ângulo de 90, destinada à mudança de direção da tubulação, resistente à pressão e à corrosão, fabricada conforme normas técnicas da ABNT.										
20	225,00	und	PEVESU L	CONFOR ME A MARCA	R\$ 9,30	R\$ 2.092,5000	R\$ 11,75	R\$ 2.643,75	20,8510 %	R\$ 551,25
Descrição: T 50 mm PVC. Conexão hidráulica tipo T em PVC rígido, diâmetro nominal de 50 mm, utilizada para derivação de tubulações, resistente à pressão e à corrosão, fabricada conforme normas técnicas vigentes da ABNT.										
22	154,00	und	CLIUS	CONFOR ME A MARCA	R\$ 53,99	R\$ 8.314,4600	R\$ 83,86	R\$ 12.914,44	35,6188 %	R\$ 4.599,98
Descrição: Torneira de Mesa Torneira de Mesa para Lavatório 1/2 para Lavatório 1/2 Torneira para lavatório de mesa, bitola de 1/2, corpo em material metálico com acabamento cromado, acionamento manual, vedação eficiente, indicada para uso em banheiros e lavatórios residenciais ou institucionais.										
25	142,00	und	CLIUS	CONFOR ME A MARCA	R\$ 58,99	R\$ 8.376,5800	R\$ 96,92	R\$ 13.762,64	39,1353 %	R\$ 5.386,06
Descrição: Torneira de Parede para Cozinha. Torneira para instalação em parede, destinada ao uso em cozinha, corpo em material metálico resistente, acabamento cromado, acionamento manual, bitola compatível com redes hidráulicas.										
27	134,00	und	ASTRA/HERC	CONFOR ME A MARCA	R\$ 93,00	R\$ 12.462,0000	R\$ 100,90	R\$ 13.520,60	7,8295 %	R\$ 1.058,60
Descrição: Caixa de Descarga Embutida 6L/9L Caixa de descarga para instalação embutida, sistema de duplo acionamento com volumes de descarga de 6 litros e 9 litros, fabricada em material plástico de alta resistência, compatível com vasos sanitários padrão, proporcionando economia de água.										
28	150,00	und	DOCOL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 139,88	R\$ 20.982,0000	R\$ 142,30	R\$ 21.345,00	1,7006 %	R\$ 363,00
Descrição: Válvula de Descarga 1,1/2 Válvula de descarga hidráulica, bitola de 1,1/2, corpo em material metálico resistente, acionamento manual, elevada vazão, indicada para vasos sanitários, compatível com instalações prediais de água fria.										
31	210,00	metro	REGIONAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 127,99	R\$ 26.877,9000	R\$ 171,65	R\$ 36.046,50	25,4354 %	R\$ 9.168,60
Descrição: Areia Média Lavada 1 m³ Areia natural média lavada, proveniente de leito de rio ou jazida licenciada, isenta de materiais orgânicos, impurezas, torrões de argila, sais ou materiais contaminantes. Granulometria média conforme ABNT NBR 7211, adequada para preparo de concretos e argamassas de assentamento e revestimento. Fornecida a granel, medida em metro cúbico (m³). Areia natural média lavada, proveniente de leito de rio ou jazida licenciada, isenta de materiais orgânicos, impurezas, torrões de argila, sais ou materiais contaminantes. Granulometria média conforme ABNT NBR 7211, adequada para preparo de concretos e argamassas de assentamento e revestimento. Fornecida a granel, medida em metro cúbico (m³).										
35	230,00	und	CIPLAN ARGAFI X	CONFOR ME A MARCA	R\$ 39,90	R\$ 9.177,0000	R\$ 42,87	R\$ 9.860,10	6,9279 %	R\$ 683,10
Descrição: ARGAMASSA AC-II Argamassa colante industrializada do tipo AC II, composta por cimento Portland, agregados minerais e aditivos químicos, conforme ABNT NBR 14081. Indicada para assentamento de placas cerâmicas em pisos e paredes, em ambientes internos e externos, incluindo áreas molhadas e fachadas. Apresenta aderência mínima à tração conforme norma, fornecida em pó seco, homogêneo, na cor cinza ou branca. Embalagem em sacos de 20 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.										
36	170,00	und	CIPLAN ARGAFI X	CONFOR ME A MARCA	R\$ 39,90	R\$ 6.783,0000	R\$ 45,37	R\$ 7.712,90	12,0564 %	R\$ 929,90
Descrição: ARGAMASSA COLANTE AC-III Argamassa colante industrializada do tipo AC-III, de alto desempenho, indicada para assentamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pedras naturais e artificiais, em áreas internas e externas. Apresenta alta aderência, flexibilidade e resistência, sendo adequada para fachadas, áreas molhadas, piscinas e locais sujeitos a variações térmicas. Embalagem em sacos de 20 kg, Produto conforme ABNT NBR 14081.										
40	1.718,00	metro	CRISTO FOLETTI	CONFOR ME A MARCA	R\$ 36,98	R\$ 63.531,6400	R\$ 71,54	R\$ 122.905,72	48,3086 %	R\$ 59.374,08
Descrição: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Piso Cerâmico PEI 5 45x45 cm. Piso cerâmico esmaltado, classe de abrasão PEI 4, indicado para áreas internas de médio a alto tráfego. Dimensões nominais 45 x 45 cm, com absorção de água conforme normas ABNT vigentes. Superfície resistente ao desgaste, riscos e manchas, com acabamento uniforme, bordas regulares e tonalidade homogênea. Produto de primeira linha, isento de defeitos visuais, empenamentos ou variações excessivas de cor.										
41	572,00	metro	CRISTO FOLETTI	CONFOR ME A MARCA	R\$ 36,99	R\$ 21.158,2800	R\$ 71,54	R\$ 40.920,88	48,2946 %	R\$ 19.762,60
Descrição: COTA RESERVADA ME/EPP - Piso Cerâmico PEI 5 45x45 cm. Piso cerâmico esmaltado, classe de abrasão PEI 4, indicado para áreas internas de médio a alto tráfego. Dimensões nominais 45 x 45 cm, com absorção de água conforme normas ABNT vigentes. Superfície resistente ao desgaste, riscos e manchas, com acabamento uniforme, bordas regulares e tonalidade homogênea. Produto de primeira linha, isento de defeitos visuais, empenamentos ou variações excessivas de cor.										
42	260,00	und	ARGAF ORT	CONFOR ME A MARCA	R\$ 12,89	R\$ 3.351,4000	R\$ 28,89	R\$ 7.511,40	55,3824 %	R\$ 4.160,00
Descrição: Rejunte Acrílico 1 kg. Rejunte acrílico pronto para uso, indicado para assentamento de revestimentos cerâmicos e porcelanatos em áreas internas e externas. Produto de alta aderência, flexibilidade e resistência à umidade, fungos e mofo. Acabamento liso, cor uniforme e secagem controlada. Atende às normas técnicas aplicáveis, garantindo durabilidade e qualidade superior.										
45	414,00	und	DACAR	CONFOR ME A MARCA	R\$ 115,00	R\$ 47.610,0000	R\$ 126,58	R\$ 52.404,12	9,1483 %	R\$ 4.794,12
Descrição: Tinta Esmalte Sintético 3,6 L. Tinta esmalte sintético de alta qualidade, indicada para pintura de superfícies metálicas e de madeira. Proporciona acabamento uniforme, alta resistência à abrasão, umidade e agentes atmosféricos. Boa aderência, elevado poder de cobertura e durabilidade. Aplicação conforme recomendações do fabricante e normas técnicas.										
46	190,00	und	USICAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 31,99	R\$ 6.078,1000	R\$ 37,44	R\$ 7.113,60	14,5566 %	R\$ 1.035,50
Descrição: Cal Hidratada CH-III Embalagem de 20 kg Cal hidratada tipo CH-III, conforme ABNT NBR vigente, indicada para preparo de argamassas, rebocos e assentamentos. Produto de granulometria fina, alta plasticidade e excelente desempenho na trabalhabilidade e resistência final. Embalagem íntegra, livre de impurezas, garantindo qualidade e rendimento adequado.										
55	40,00	und	PARABO NI	CONFOR ME A MARCA	R\$ 44,89	R\$ 1.795,6000	R\$ 53,50	R\$ 2.140,00	16,0934 %	R\$ 344,40
Descrição: Enxada nº 2 Enxada fabricada em aço carbono de alta resistência, tamanho nº 2, indicada para capina, escavação e preparo do solo. Lâmina temperada com no mínimo 21cm de largura, com boa afiação e resistência ao desgaste. Olhal bem dimensionado para fixação segura do cabo. Produto de primeira linha, adequado para uso contínuo e serviços 02pesados, (com cabo de madeira incluso).										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
57	15,00	und	TRAMO NTINA	CONFOR ME A MARCA	R\$ 39,99	R\$ 599,8500	R\$ 55,65	R\$ 834,75	28,1401 %	R\$ 234,90	
Descrição: Foice Curva 18 Foice curva com lâmina de 18 polegadas, fabricada em aço de alta qualidade, temperado e afiado, indicada para corte de vegetação, capina e limpeza de áreas rurais e urbanas. Possui boa resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo eficiência e segurança no uso. Produto 06durável e de qualidade superior, (com cabo de madeira incluso).											
58	21,00	und	TRAMO NTINA	CONFOR ME A MARCA	R\$ 39,99	R\$ 839,7900	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00	27,2909 %	R\$ 315,21	
Descrição: Foice Reta 20 Foice reta com lâmina de 20 polegadas, confeccionada em aço carbono temperado, indicada para corte de capim, vegetação e limpeza geral. Lâmina resistente, com excelente capacidade de corte e acabamento uniforme. Compatível com cabo padrão. Produto de alto desempenho e durabilidade, (com cabo de madeira incluso).											
63	30,00	und	MINASU L	CONFOR ME A MARCA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,0000	R\$ 60,57	R\$ 1.817,10	42,2156 %	R\$ 767,10	
Descrição: Pá de Bico Pá de bico confeccionada em aço de alta qualidade, indicada para escavação e movimentação de solo, areia e materiais diversos. Possui lâmina afiada, resistente ao desgaste e ao impacto, proporcionando maior eficiência nos serviços. Produto de primeira linha, próprio para uso intenso, (com cabo de madeira incluso).											
65	22,00	und	COLLINS	CONFOR ME A MARCA	R\$ 74,99	R\$ 1.649,7800	R\$ 82,29	R\$ 1.810,38	8,8710 %	R\$ 160,60	
Descrição: Picareta 2,5 kg Picareta com peso aproximado de 2,5 kg, fabricada em aço temperado de alta resistência, indicada para quebra de solo, pedras e serviços pesados. Pontas bem definidas, com excelente resistência ao impacto e desgaste. Produto de alta durabilidade e desempenho, (com cabo de madeira incluso).											
66	21,00	und	BARAO	CONFOR ME A MARCA	R\$ 100,00	R\$ 2.100,0000	R\$ 105,59	R\$ 2.217,39	5,2940 %	R\$ 117,39	
Descrição: Marreta 3 kg Marreta com peso aproximado de 3 kg, confeccionada em aço carbono forjado e temperado, indicada para serviços de impacto, demolição e assentamento. Possui alta resistência mecânica, acabamento adequado e segurança no uso. Produto de qualidade profissional, próprio para uso contínuo, (com cabo de madeira incluso).											
71	150,00	pct	GERDAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 17,49	R\$ 2.623,5000	R\$ 20,69	R\$ 3.103,50	15,4664 %	R\$ 480,00	
Descrição: Prego 20 x 30 Embalagem 1 kg Pregos comuns em aço carbono, bitola 18 x 45, indicado para fixações em madeira e estruturas leves. Apresenta boa resistência ao impacto e deformação. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, conforme padrão de qualidade exigido.											
72	150,00	pct	GERDAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 17,49	R\$ 2.623,5000	R\$ 22,98	R\$ 3.447,00	23,8903 %	R\$ 823,50	
Descrição: Prego 22 x 42 Embalagem 1 kg Pregos fabricados em aço carbono, dimensões 18 x 54, indicado para fixações que exijam maior penetração e resistência. Corpo uniforme, ponta bem definida e excelente desempenho mecânico. Embalagem de 1 kg.											
73	150,00	pct	GERDAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 21,99	R\$ 3.298,5000	R\$ 24,43	R\$ 3.664,50	9,9877 %	R\$ 366,00	
Descrição: Prego 26 x 72 Embalagem 1 kg Pregos comuns em aço carbono, bitola 18 x 69, indicado para fixações estruturais leves e serviços gerais. Produto com resistência adequada, acabamento uniforme e conformidade com normas técnicas. Embalagem de 1 kg											
77	160,00	und	VULCAB RAS	CONFOR ME A MARCA	R\$ 39,87	R\$ 6.379,2000	R\$ 74,93	R\$ 11.988,80	46,7903 %	R\$ 5.609,60	
Descrição: Botas de PVC Botas de segurança confeccionadas em PVC de alta resistência, impermeáveis, indicadas para proteção dos pés em atividades com presença de umidade, lama e resíduos. Solado antiderrapante, resistente ao desgaste e a agentes químicos leves. Produto confortável, durável e adequado para uso contínuo.											
81	180,00	und	WORKE R	CONFOR ME A MARCA	R\$ 35,90	R\$ 6.462,0000	R\$ 105,48	R\$ 18.986,40	65,9651 %	R\$ 12.524,40	
Descrição: Cones de Sinalização 75 cm Cones de sinalização fabricados em material flexível e resistente, com altura aproximada de 75 cm, na cor laranja com faixas refletivas. Indicados para sinalização viária, isolamento de áreas e segurança em serviços externos. Produto durável, estável e adequado para uso contínuo em ambientes externos.											
85	21.000,00	und	REGIONAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 1,73	R\$ 36.330,0000	R\$ 1,74	R\$ 36.540,00	0,5747 %	R\$ 210,00	
Descrição: TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS Tijolo cerâmico vazado, com 8 furos, fabricado em argila selecionada, devidamente queimado em forno contínuo, apresentando coloração uniforme, boa resistência mecânica e acabamento regular. Indicado para alvenaria de vedação em obras residenciais, comerciais e industriais. Deve possuir faces planas, arestas bem definidas, sem trincas excessivas ou deformações que comprometam o assentamento. Atender às normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente no que se refere à resistência à compressão, absorção de água e dimensões padronizadas. Produto novo, sem uso, de primeira qualidade.											
86	9.000,00	und	REGIONAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 1,59	R\$ 14.310,0000	R\$ 1,60	R\$ 14.400,00	0,6250 %	R\$ 90,00	
Descrição: MEIO TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS Meio tijolo cerâmico vazado, com 8 furos, obtido por corte industrial ou moldagem específica, garantindo padronização dimensional e acabamento adequado. Utilizado para ajustes, arremates, amarrações e complementação de alvenaria. Fabricado em argila de boa procedência, devidamente queimado, apresentando resistência compatível com alvenaria de vedação. Deve estar isento de rachaduras, quebras excessivas ou empenamentos, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao material cerâmico.											
88	57,00	und	COMEP	CONFOR ME A MARCA	R\$ 29,90	R\$ 1.704,3000	R\$ 39,25	R\$ 2.237,25	23,8216 %	R\$ 532,95	
Descrição: PENEIRA PARA AREIA GROSSA Peneira para separação e classificação de areia grossa, indicada para preparo de concreto, contrapiso e outros serviços estruturais. Fabricada com malha metálica de maior abertura, adequada à granulometria da areia grossa, montada em estrutura firme e resistente. Produto robusto, reutilizável, com bom acabamento, garantindo eficiência no processo de peneiramento e maior vida útil.											
89	140,00	und	SIKAL	CONFOR ME A MARCA	R\$ 17,99	R\$ 2.518,6000	R\$ 25,80	R\$ 3.612,00	30,2713 %	R\$ 1.093,40	
Descrição: SELANTE IMPERMEABILIZANTE (TIPO SIKAL OU EQUIVALENTE) Selante impermeabilizante de alta performance, tipo Sikal ou equivalente, indicado para vedação de juntas, fissuras, trincas e encontros entre elementos construtivos. Possui elevada aderência a superfícies como concreto, alvenaria, cerâmica, metal e madeira, garantindo flexibilidade, durabilidade e resistência às intempéries.											
90	210,00	und	SOPRANO	CONFOR ME A MARCA	R\$ 57,64	R\$ 12.104,4000	R\$ 72,23	R\$ 15.168,30	20,1993 %	R\$ 3.063,90	
Descrição: FECHADURAS PARA PORTAS (maçanetas redondas) Fechadura de embutir para portas, em aço ou zamac, com maçaneta, cilindro com no mínimo 2 chaves, lingueta reversível, acabamento cromado ou inox, compatível com portas de madeira ou metálicas, produto novo, conforme normas ABNT.											
									Subtotal Adjudicado:	28,2540 %	R\$ 138.678,29
									R\$ 352.148,08	R\$ 490.826,37	



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 083/GAB/2026
de 28 de abril de 2026

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no Art. 8º da Lei Municipal n. 1.336, de 01 de DEZEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, parágrafo 3º, combinado com o artigo 11 da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e o artigo 10, inciso VI da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009 (Lei de Diretrizes Básicas da Educação) e disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Meta 19, estratégia 19.3), prorrogada pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Teixeiraópolis - RO, o Fórum Municipal de Educação - FME, em caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União, bem como promover debates sobre as políticas públicas da Educação Básica e Superior no município de Teixeiraópolis – RO.

- Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Educação:
- I - Acompanhar, e avaliar o Plano Municipal de Educação;
 - II - Planejar e organizar espaços de debates sobre a política de educação no Município, inclusive para aprovação Plano Municipal de Educação e sua revisão, quando for o caso;
 - III - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
 - IV - Articular para que os sistemas públicos garantam o acesso e permanência das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - V - Articular debates para obtenção de indicativos sobre a realidade de atendimento educacional, visando a proposição da política de Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - VI - Incentivar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - VII - apoiar a obtenção de fontes de recursos financeiros para a Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - VIII - organizar encontros sistemáticos para a troca de experiências entre setores envolvidos com a Educação, visando o estabelecimento de ações;
 - IX - Divulgar informações relativas às políticas, regulamentações e funcionamento das instituições de Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - X - Articular-se aos demais Fóruns de Educação;
 - XI - incentivar a implementação de projetos de formação de profissionais da Educação Básica, ensino profissional tecnológico e Superior;
 - XII - estabelecer a implementação de propostas pedagógicas de qualidade nas instituições públicas e privadas.

Art. 3º. O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- Superior;
- I - Secretário(a) Municipal de Educação;
 - II - 01 Representante da Secretaria Estadual de Educação;
 - III - 01 Representante da Câmara de Vereadores;
 - IV - 01 Representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
 - V - 01 Professor da Educação Infantil, das Escolas Públicas;
 - VI - 01 Professor do Ensino Fundamental, das Escolas Públicas;
 - VII - 01 Professor do Ensino Médio, das Escolas Públicas;
 - VIII - 01 Professor da Educação de Jovens e Adultos;
 - IX - 01 Professor das Instituições de Educação Especial;
 - X - 02 Representantes de entidades sindicais legalmente reconhecidas de professores e profissionais da educação, sendo um municipal, quando houver, e outro estadual;
 - XI - 02 Representantes dos Estudantes, sendo um do Ensino Médio e outro do Ensino Superior;
 - XII - 01 Representante de Pais de estudantes;
 - XIII - 03 Representantes de movimentos sociais, que contemple: Etnia, Gênero e Deficiências;
 - XIV - 02 Representantes dos diretores das Escolas Públicas, sendo um das Escolas Municipais e outro das Escolas Estaduais;
 - XV - 01 Representante dos diretores da Educação Infantil, sendo das Escolas Públicas;
 - XVI - 01 Representante das Instituições de Ensino Técnico/Educação Profissional;
 - XVII - 01 Representante dos Setores de Apoio à inclusão na Educação;
 - XVIII - 01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;
 - XIX - 01 Representante do Conselho do FUNDEB;
 - XX - 01 Representante do Conselho Tutelar;
 - XXI - 01 Representante do Ministério Público.
 - XXII - 01 Representante do Judiciário.

§ 1º Os representantes titulares a que se referem os incisos de I a XXII, e seus Respetivos suplentes, serão nomeados pelo(a) Presidente do Fórum, por meio de Portaria, após indicação dos respectivos órgãos e entidades representativas dos segmentos considerados.

§ 2º A indicação, conforme descrita no §1º, se dará após escolha em Assembleia realizada por cada categoria representativa.

§ 3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Art. 4º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.

Parágrafo Único - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será presidido pelo Dirigente Municipal de Educação, ad referendum.

Art. 6º. O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada três meses ou extraordinariamente, por convocação do seu(a) presidente, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º. O FME receberá o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento, entretanto não estará a ela subordinado.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Osmy Toledo de Sousa
Prefeito Municipal

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
32	210,00	metro	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 218,99	R\$ 45.987,9000	R\$ 234,33	R\$ 49.209,30	6,5463 %	R\$ 3.221,40

Descrição: Brita nº 1 m³ brita nº 1, originado da britagem de rocha sã, limpa e resistente, com dimensão nominal entre 9,5 mm e 19 mm, conforme ABNT NBR 7211. Isenta de materiais pulverulentos, argila, matéria orgânica ou impurezas prejudiciais à resistência do concreto. Indicada para produção de concreto estrutural e não estrutural. Fornecida a granel, em metro cúbico (m³).

33	105,00	metro	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 223,97	R\$ 23.516,8500	R\$ 245,22	R\$ 25.748,10	8,6656 %	R\$ 2.231,25
----	--------	-------	-----------	-----------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	--------------

Descrição: BRITA Nº 2 Agregado mineral natural do tipo Brita nº 2, proveniente de britagem de rocha, com granulometria uniforme e conforme normas técnicas aplicáveis. Indicada para utilização em concretos estruturais, fundações, bases, pavimentações e obras em geral. Material limpo, isento de impurezas, com elevada resistência mecânica e qualidade comprovada.

37	12.750,00	und	PRÓPRI A	PRÓPRI A	R\$ 5,89	R\$ 75.097,5000	R\$ 5,98	R\$ 76.245,00	1,5050 %	R\$ 1.147,50
----	-----------	-----	----------	----------	----------	-----------------	----------	---------------	----------	--------------

Descrição: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Bloco de Concreto 14x19x39 8 Mpa Bloco de concreto estrutural vazado, fabricado conforme ABNT NBR 6136, com dimensões nominais de 14 cm (largura) x 19 cm (altura) x 39 cm (comprimento). Resistência característica mínima à compressão de 8 MPa. Indicado para alvenaria estrutural e de vedação. Produto com acabamento regular, arestas bem definidas e isento de trincas ou defeitos visuais.

38	4.250,00	und	PRÓPRI A	PRÓPRI A	R\$ 5,89	R\$ 25.032,5000	R\$ 5,98	R\$ 25.415,00	1,5050 %	R\$ 382,50
----	----------	-----	----------	----------	----------	-----------------	----------	---------------	----------	------------

Descrição: COTA RESERVADA ME/IEPP - Bloco de Concreto 14x19x39 8 Mpa Bloco de concreto estrutural vazado, fabricado conforme ABNT NBR 6136, com dimensões nominais de 14 cm (largura) x 19 cm (altura) x 39 cm (comprimento). Resistência característica mínima à compressão de 8 MPa. Indicado para alvenaria estrutural e de vedação. Produto com acabamento regular, arestas bem definidas e isento de trincas ou defeitos visuais.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 169.634,75	Subtotal Orçado:	R\$ 176.617,40	Economia %:	3,9535 %	Econ. R\$:	6.982,65
----------------------	----------------	------------------	----------------	-------------	----------	------------	----------

Fornecedor : GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 22.854.208/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
94	205,00	und	Piller	Piller	R\$ 13,72	R\$ 2.812,6000	R\$ 24,89	R\$ 5.102,45	44,8774 %	R\$ 2.289,85

Descrição: CADEADOS 30 MM Cadeados nos tamanhos 30, mm, em aço ou latão, corpo reforçado, haste em aço temperado, sistema de travamento por chave, com no mínimo 2 chaves, produto novo, conforme normas ABNT.

95	203,00	und	Piller	Piller	R\$ 19,89	R\$ 4.037,6700	R\$ 30,90	R\$ 6.272,70	35,6310 %	R\$ 2.235,03
----	--------	-----	--------	--------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: CADEADOS 40 MM Cadeados nos tamanhos 40, mm, em aço ou latão, corpo reforçado, haste em aço temperado, sistema de travamento por chave, com no mínimo 2 chaves, produto novo, conforme normas ABNT.

96	210,00	und	Piller	Piller	R\$ 30,89	R\$ 6.486,9000	R\$ 45,71	R\$ 9.599,10	32,4217 %	R\$ 3.112,20
----	--------	-----	--------	--------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: CADEADOS 50 MM Cadeados nos tamanhos 50, mm, em aço ou latão, corpo reforçado, haste em aço temperado, sistema de travamento por chave, com no mínimo 2 chaves, produto novo, conforme normas ABNT.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 13.337,17	Subtotal Orçado:	R\$ 20.974,25	Economia %:	36,4116 %	Econ. R\$:	7.637,08
----------------------	---------------	------------------	---------------	-------------	-----------	------------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 840.413,99	R\$ 1.311.987,24	35,9434 %	471.573,25

Teixeiraópolis-RO, 28 de Abril de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00301.08.01-2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: C L SANTOS

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO LEITEIRO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificadas na Ata de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 27 de abril de 2026.

Assinam:
C L SANTOS
JOSE LOPES TEIXEIRA
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISDECRETO Nº 084/GAB/2026
de 28 de abril de 2026

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Teixeiraópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2026, orientada pelo tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", e estruturada nos seguintes eixos temáticos: I - Democracia, saúde com direito e soberania nacional; II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, justiça tributária e sustentabilidade; III - Emergências climáticas, justiça socioambiental e a defesa da vida; IV - Modelo de atenção, gestão e cuidado integral nos territórios.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, adotará as providências necessárias à realização da Conferência, devendo instituir a Comissão Organizadora por meio de ato próprio.

§1º O evento de que trata o caput será regulamentado por Regimento Interno, elaborado pela Comissão Organizadora.

§2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Conferência serão definidos no Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de representantes dos diversos segmentos sociais, na forma prevista em seu Regimento Interno, assegurada a paridade entre usuários, trabalhadores da saúde e gestores/prestadores.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osmy Toledo de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 7162026.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 17/PMMS/2026.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular do tipo Ambulância da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU do Município de Mirante da Serra/RO, contemplando cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo e furto, danos decorrentes de fenômenos da natureza, Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de acionamentos, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e Termo de Referência, para atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. E tendo como empresa a ser contratada:

01 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE-RAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais)

Publique-se.

Mirante da Serra/RO, 28 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 597/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de tendas padronizadas para atender os feirantes do Município, incluindo instalação, montagem, conforme Termo de Convênio nº 705/2025/PGE-SEAGR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tenda 10m x 10m cobertura piramidal equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior, com as seguintes especificações mínimas: medindo no mínimo 10m X 10m (100 m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 2,80m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, na cor verde. Confeccionadas com tramas em fios polietileno de alta resistência, emendas em soldas eletrônicas vulcanizada e amarrações em cordas de polipropileno trançadas; sistemas de montagens por encaixe complementado com parafusos e conexões em aço. Garantia mínima de dois anos, contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada de fornecedor/fabricante devidamente homologada, sendo uma na capital (Porto Velho) e outra no interior do estado, além de apresentarem manuais de garantia em português.	UNID.	14	RS 14.897,64	RS 208.566,96

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 15/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 597/2026.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 208.566,96 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 15/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 597/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 47/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 350/2026 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.605.0014.1.06	Convênio Aquisição de Tendas Personalizadas Para Feira do Produto
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	99.00	Outros Materiais Permanentes
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação do contrato no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 47/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 597/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2063/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 - Atenção Básica
Programa 0001 - Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.011 - Convênio Aquisição de Veículo Tipo Pick-up Cabine Dupla
Elemento de Despesa: 449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 300.000,00
Total.....R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Validação de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 011.033.602-21), em 28/04/2026 - 11:04, e pode ser validado pelo QR Code ou no endereço de acesso: <https://www.novabrasilandia.ro.gov.br/legislação/documentos/verificacao/173787-f8b2-7-2>

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 597/2026
b) Licitação Nº : 15/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/04/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de tendas padronizadas para atender os feirantes do Município, incluindo instalação, montagem, conforme Termo de Convênio n. 705/2025/PGE-SEAGR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

20.605.0014.1.063 - Convênio Aquisição de Tendas Personalizadas Para Feira do Produtor

f) Fornecedor e fôcos declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.098.044/0001-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tenda 10m x 10m 3 cobertura piramidal equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior, com as seguintes especificações mínimas: medindo no mínimo 10m X 10m (100 m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 2,80m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, na cor verde. Confeccionadas com tramas em fios polietileno de alta resistência, emendas em soldas eletrônicas vulcanizada e amarrações em cordas de polipropileno trançadas; sistemas de montagens por encaixe complementado com parafusos e conexões em aço. Garantia mínima de dois anos, contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada de fornecedor/fabricante devidamente homologada, sendo uma na capital (Porto Velho) e outra no interior do estado, além de apresentarem os manuais de garantia em português.	14	RS 14.897,6400	RS 208.566,9600

Valor Total Homologado - R\$ 208.566,96

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 1138

No dia 09 de Abril de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, inscrita no CNPJ 03.761.969/0001-03, com sede à AVENIDA JACARANDA Nº 100 CEP 76848-000 - Castanheira do Sul, neste ato legitimamente representado por **Cicero Aparecido Godói**, portador do CPF nº 328.774.774-77, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação de (seu) proposta(s) (seus) empresa(s) (seus) qualificação(s).

Fornecedor: **HAMATE ELETRÔNICO LTDA** CNPJ: 61.62.067/0001-67
Representante: **Jasiano Carvalho Moreira**
Telefone: (67) 371-9494
Email: jaciano.moreira@hotmail.com

Endereço: **AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1000 - CENTRO, VILA - ES - 29010-002**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
28	75,00	UNID	Marcas: Manovra ABOBAS	Modelos: Manovra ABOBAS	184,42	RS13.831,50

Descrição: **CÂMERA INTELIGENTE EXTERNA COMPATÍVEL COM ALEXA WI-FI FULL, COM FID VÍDEO NOTURNA, GRAVAÇÃO LOCAL, RESOLUÇÃO HD, SENSOR DE MOVIMENTO**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
39	10,00	UNID	Marcas: Brazil Pc Core i5 13500	Modelos: Brazil Pc Core i5 13500	4.300,00	RS43.000,00

Descrição: **COMPUTADOR DESKTOP GABINETE SLIM PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13500 MEMÓRIA: 16 GB (2x8 GB) DDR4 4400 MHz ARMAZENAMENTO: SSD 512GB NVME PCIe PLACA GRÁFICA: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
40	43,00	UNID	Marcas: Brazil Pc Core i7 13700	Modelos: Brazil Pc Core i7 13700	6.000,00	RS258.000,00

Descrição: **COMPUTADOR DESKTOP GABINETE SLIM PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13700 MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 4400 MHz ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB NVME PCIe PLACA GRÁFICA: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10/11**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
75	6,00	UNID	Marcas: Vonder 1400w	Modelos: Vonder 1400w	470,00	RS2.820,00

Descrição: **Lavadora de Alta Pressão, potência de 1400W, Motor universal com escovas, Vazão nominal mínimo 5 L/min, Alimentação mínima: 10 L/min; Pressão Nominal: 77016 MPa(Psi); Pressão Máxima: 10,51(1523 MPa(Psi); Comprimento mínimo do cabo elétrico: 3m; Comprimento mínimo da mangueira: 3m; Inclusos: 1 Lança Regulável (PÁRAJÓI); 1 Lança Turbo; 1 Mangueira Alta Pressão 3m; 1 Conector; 2 Rodas; Garantia de no mínimo 1 ano**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
78	12,00	UNID	Marcas: KD Eletro 4 Litros	Modelos: KD Eletro 4 Litros	480,00	RS5.760,00

Descrição: **LUBRIFICADOR INDUSTRIAL EM LITROS COPOL MONOLÍFICO SEM SOLIDAS, QUE EVITA ACOUMULO DE RESÍDUOS EM FRESTAS NO INTERIOR DO COPO, GABINETE E COPO EM AÇO INOX ESCOVADO, FACIL LIMPEZA, PERFETTA VEDAÇÃO NA TAMPA, SISTEMA DE ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, CAPACIDADE: 4,0 LITROS, POTÊNCIA: 0,5 CV; FREQUÊNCIA: 60 HZ, VOLTAGEM: 220V, PESO: 4,5 KG; ROTAÇÃO: 4500 RPM; DIMENSÕES (X)X(L)X(A): 68 X 28 X 28 CM.**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
93	20,00	UNID	Marcas: Friso Playground Arcade	Modelos: Friso Playground Arcade	26.870,00	RS537.580,00

Descrição: **PARQUINHOS / ESCORREGADORES ESTRUTURA PLÁSTICA OU MADEIRA TRATADA, SEGURA**

Item	Quantidade	Unidade	Marcas	Modelos	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
101	10,00	UNID	Marcas: SELADORAA PEDAL	Modelos: SELADORAA PEDAL	1.800,00	RS18.000,00

Descrição: **SELADORAA PEDAL HOSPITALAR BOM GRAU CIRÚRGICO**

Total: **RS 878.991,50**

Total: **RS 878.991,50**

As especificações técnicas constantes no processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta APR, independentemente de todas as alterações.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/04/2027, a contar do dia 09/04/2026

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS.

- A entrega dos itens deverá ser providenciada no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregues, no Almoarifado Central, Localizado na Av. Jacaranda Nº. 100, Centro de Castanheira – RO - Cep:76.948-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 13:30h, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado.
- O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante no Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o Município.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 6 (SEIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Vedação a acréscimo de quantitativos
- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para ar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a

- justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea <= do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsto no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às

ades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a veniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, enviado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 - O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não
 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 - Permitido ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anulação do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 - Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades dos estados e do distrito federal e Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços as condições nas

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de remanejamento dos itens.

- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, em ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte do item do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Cicero Aparecido Godói
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por Cicero Aparecido Godói 128...
Dados: 09/04/2026 09:52:58

HAMATE ELETRÔNICO LTDA 61.62.067/0001-67

Assinado de forma digital por Jasiano Carvalho Moreira 736...
Dados: 09/04/2026 09:52:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 597/2026
- b) Licitação Nº : 15/2026
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 27/04/2026
- e) Objeto da Licitação : Aquisição de tendas padronizadas para atender os feriantes do Município, incluindo instalação, montagem, conforme Termo de Convênio n. 705.2025/PRE-SEA/CRI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: **VERSATI COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **45.998.044/0001-34**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tenda 10m x 10m 3 cobertura piramidal equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior, com as seguintes especificações mínimas: medido no mínimo 10m X 10m (100 m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com telhado de no mínimo 2,80m de altura, calhas reforçadas e telhadas para canalização de água. Lona, na cor verde. Confeccionadas com tramas em fios polietileno de alta resistência, emendas em soldas eletrônicas; sistemas de montagens por encaixe complementado com parafusos e conexões em aço. Garantia mínima de dois anos, contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada de fornecedor/fabricante devidamente homologado, além da sua capital (Porto Velho) e outro no interior do estado, sendo de apresentar os manuais de garantia em português.	14	RS 14.897,6400	RS 208.566,960

Valor Total Homologado – **RS 208.566,96**

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Brasília D'Oeste, 27 de abril de 2026.

CLODUALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 360/2026
- b) Licitação Nº : 16/2026
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 28/04/2026
- e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIA: BALÇAO DE ATENDIMENTO PARA SALA DE VACINA E HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHINI, na modalidade Pregão Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: **PORTO BEER COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **51.131.061/0001-29**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balçao para atendimento de recepção com 04 divisória, característica: mesa suporta até 100 kg tempo em MDP 18Mmm pés com regulagem de altura bordas arredondadas de 01 mm acabamento em BP CORE; branca Especificações: Largura/comprimento: 5,17 m (sendo 4,47m para 04 divisória e 70cm de braço do lado esquerdo para utilização de impressora). Altura de divisória (do chão até ao cima) 1,33m Largura entre as divisórias: 1,1m Altura do chão até a bancada: 74cm Tamanho da bancada largura total: 90cm (sendo 60cm para o lado profissional e 30 para o lado do usuário) Proteção por divisória entre o profissional e o usuário parte inferior com 20 cm afastada do chão com o mesmo material do balcão. Proteção em acrílico/barrera antiviral, na parte superior entre as divisórias separando o profissional do usuário, na mesma altura entre a bancada e a parte superior da divisória, deixando uma abertura de 10cm entre a bancada e o início da proteção acrílica, para passagem de cartão de vacina e outros documentos entre o profissional e o usuário. Projeto/modelo sujeito a aprovação	1	RS 6.955,000	RS 6.955,000

Valor Total Homologado – **RS 6.955,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Brasília D'Oeste, 28 de abril de 2026.

CLODUALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 360/2026
- b) Licitação Nº : 16/2026
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 28/04/2026
- e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIA: BALÇAO DE ATENDIMENTO PARA SALA DE VACINA E HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHINI, na modalidade Pregão Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: **CARVALHO RODRIGUES NEGÓCIACIOES LTDA**
CNPJ/CPF: **42.009.468/0001-97**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balçao para atendimento de recepção com 02 divisória, característica: mesa suporta até 100kg tempo em MDP 18Mmm pés com regulagem de altura bordas arredondadas de 01 mm acabamento em BP CORE; branca Especificações: Largura/comprimento: 2,22 m, (sendo 2,22m para 02 divisória e Altura de divisória (do chão até ao cima) 1,33m Largura entre as divisórias: 1,1m Altura do chão até a bancada: 74cm			



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 360/2026
b) Licitação Nº : 16/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/04/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MOBILIA: BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA SALA DE VACINA E HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHINI, na modalidade Pregão Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: PORTO BEER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.131.061/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balcão para atendimento de recepção com 04 divisória, característica: mesa suporta até 100 kg tempo em MDP 18Mmm pés com regulagem de altura bordas arredondadas de 01 mm acabamento em BP COR: branca Especificações: Largura/comprimento: 5,17 m, (sendo 4,47m para 04 divisória e 07cm de braço do lado esquerdo para utilização de impressora). Altura de divisória (do chão até em cima) 1,33m Largura entre as divisórias: 1,11m Altura do chão até a bancada: 74cm Tamanho da bancada largura total: 90cm/ sendo 60cm para o lado profissional e 30 para o lado do usuário) Proteção por divisória entre o profissional e o usuário parte inferior com 20 cm afastada do chão com o mesmo material do balcão. Proteção em acrílico/barreira antiviral, na parte superior entre as divisórias separando o profissional do usuário, na mesma altura entre a bancada e a parte superior da divisória, deixando uma abertura de 10cm entre a bancada e o início da proteção acrílica, para passagem de cartão de vacina e outros documentos entre o profissional e o usuário. Projeto/modelo sujeito a aprovação	1	RS 6.955,0000	RS 6.955,0000

Valor Total Homologado - RS 6.955,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 360/2026
b) Licitação Nº : 16/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/04/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MOBILIA: BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA SALA DE VACINA E HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHINI, na modalidade Pregão Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CARVALHO RODRIGUES NEGOCIACOES LTDA
CNPJ/CPF: 42.009.468/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Balcão para atendimento de recepção com 02 divisória, característica: mesa suporta até 100kg tempo em MDP 18Mmm pés com regulagem de altura bordas arredondadas de 01 mm acabamento em BP COR: branca Especificações: Largura/comprimento: 2,22 m, (sendo 2,22m para 02 divisória e Altura de divisória (do chão até em cima) 1,33m Largura entre as divisórias: 1,11m Altura do chão até a bancada: 74cm Tamanho da bancada largura total: 90cm/ sendo 60cm para o lado profissional e 30 para o lado do usuário) Proteção por divisória entre o profissional e o usuário parte inferior com 20 cm afastada do chão com o mesmo material do balcão. Proteção em acrílico/barreira antiviral, na parte superior entre as divisórias separando o profissional do usuário, na mesma altura entre a bancada e a parte superior da divisória, deixando uma abertura de 10cm entre a bancada e o início da proteção acrílica, para passagem de cartão de vacina e outros documentos entre o profissional e o usuário. Projeto/modelo sujeito a aprovação	1	RS 3.437,5000	RS 3.437,5000

Valor Total Homologado - RS 3.437,50

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 945/2026
b) Licitação Nº : 21/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 27/04/2026
e) Objeto Homologado : Adesão à Ata de Registro de Preços nº 60/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO: CAMINHONETE CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO TIPO PICKUP GABINE SIMPLES E VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KILÔMETRO, ata firmada entre a Prefeitura Municipal de Parecis e a empresa Autovema Motors Comercio De Camionetas Ltda

20.606.0014.1.067. - Convenio Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMINETAS LTDA
CNPJ/CPF: 35.266.554/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO LICENCIADO, EMLACADO E PLOTADO, TIPO CAMINHONETE, MONTADO SOB CHASSIS, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO MÍNIMA: 2.200 CM; POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO: ELÉTRONICA DIRETA DE COMBUSTÍVEL; ALIMENTAÇÃO: MOTOR ELÉTRONICO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 850 KG; PESO BRUTO MÍNIMO 2.700 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE; BARRA DE TORÇÃO; BRAÇOS DUPLOS; MOLAS HELICOIDAIS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO E SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS SEMI ELÍPTICAS; DIREÇÃO: SISTEMA DE DIREÇÃO: ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; TRACÇÃO MÍNIMA 4X4 E 4X4 REDUZIDA; RODAS E PNEUS: RODAS DE ALUMÍNIO E/OU LIGA LEVE NO MÍNIMO ARO 16"; 04 (QUATRO) PNEUS, MAIS 01 (UM) PNEU STEP. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 265/70 R16; SISTEMA DE FREIOS: FREIOS DIANTEIRO ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E COM EBD (ELETRONIC BRAKE DISTRIBUTION); FREIOS TRASEIROS: TAMBOR COM ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E EBD (ELETRONIC BRAKE DISTRIBUTION); ITENS DE SÉRIE INTERNO E EXTERNO: BANCOS COM REVESTIMENTO EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL; ENCOSTE DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA; AR CONDICIONADO DIGITAL OU ANALÓGICO; 4 PORTAS LATERAIS; LUGAR PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUIDO O MOTORISTA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; LIMPADOR DO PARA-BRISA COM ACIONAMENTO INTERMITENTE DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL; SISTEMA DE ALARME VOLUMÉTRICO COM ACIONAMENTO EMBUTIDO NA CHAVE; ESPELHO RETROVISOR COM AJUSTE ELÉTRICO; FARÓIS COM LÂMPADAS HALOGENEAS; FARÓIS DE NEBLINA; PARA CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO; TAMPA DA CAÇAMBA COM CHAVE; SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 07 POLEGADAS; SISTEMA DE SOM: RÁDIO AM/FM - ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH. PROTETOR DE CAÇAMBA: CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS COM PRÉ TENSIONADORES; ITENS DE SEGURANÇA: DUPLO AIR BAG; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO; PROTETOR DE CARTER; PELÍCULA FUMÉ(CONTROLE SOLAR) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO VIGENTE; GARANTIA: GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) ANOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; NA CAPITAL (PORTO VELHO) E NO MÍNIMO EM MAIS 2 (DOIS) MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA; O VEÍCULO DEVER VIR EQUIPADO COM TODOS OS ITENS NA VERSÃO OFERTADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO; PLOTAGEM: ADESIVO COM LOGO	1	RS 265.990,0000	RS 265.990,0000

Valor Total Homologado - RS 265.990,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 945/2026
b) Licitação Nº : 21/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 27/04/2026
e) Objeto da Licitação :

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 60/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO: CAMINHONETE CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO TIPO PICKUP GABINE SIMPLES E VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KILÔMETRO, ata firmada entre a Prefeitura Municipal de Parecis e a empresa Autovema Motors Comercio De Camionetas Ltda

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMINETAS LTDA
CNPJ/CPF: 35.266.554/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO LICENCIADO, EMLACADO E PLOTADO, TIPO CAMINHONETE, MONTADO SOB CHASSIS, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO MÍNIMA: 2.200 CM; POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO: ELÉTRONICA DIRETA DE COMBUSTÍVEL; ALIMENTAÇÃO: MOTOR ELÉTRONICO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 850 KG; PESO BRUTO MÍNIMO 2.700 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE; BARRA DE TORÇÃO; BRAÇOS DUPLOS; MOLAS HELICOIDAIS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO E SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS SEMI ELÍPTICAS; DIREÇÃO: SISTEMA DE DIREÇÃO: ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; TRACÇÃO MÍNIMA 4X4 E 4X4 REDUZIDA; RODAS E PNEUS: RODAS DE ALUMÍNIO E/OU LIGA LEVE NO MÍNIMO ARO 16"; 04 (QUATRO) PNEUS, MAIS 01 (UM) PNEU STEP. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 265/70 R16; SISTEMA DE FREIOS: FREIOS DIANTEIRO ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E COM EBD (ELETRONIC BRAKE DISTRIBUTION); FREIOS TRASEIROS: TAMBOR COM ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E EBD (ELETRONIC BRAKE DISTRIBUTION); ITENS DE SÉRIE INTERNO E EXTERNO: BANCOS COM REVESTIMENTO EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL; ENCOSTE DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA; AR CONDICIONADO DIGITAL OU ANALÓGICO; 4 PORTAS LATERAIS; LUGAR PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUIDO O MOTORISTA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; LIMPADOR DO PARA-BRISA COM ACIONAMENTO INTERMITENTE DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL; SISTEMA DE ALARME VOLUMÉTRICO COM ACIONAMENTO EMBUTIDO NA CHAVE; ESPELHO RETROVISOR COM AJUSTE ELÉTRICO; FARÓIS COM LÂMPADAS HALOGENEAS; FARÓIS DE NEBLINA; PARA CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO; TAMPA DA CAÇAMBA COM CHAVE; SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 07 POLEGADAS; SISTEMA DE SOM: RÁDIO AM/FM - ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH. PROTETOR DE CAÇAMBA: CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS COM PRÉ TENSIONADORES; ITENS DE SEGURANÇA: DUPLO AIR BAG; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO; PROTETOR DE CARTER; PELÍCULA FUMÉ(CONTROLE SOLAR) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO VIGENTE; GARANTIA: GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) ANOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; NA CAPITAL (PORTO VELHO) E NO MÍNIMO EM MAIS 2 (DOIS) MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA; O VEÍCULO DEVER VIR EQUIPADO COM TODOS OS ITENS NA VERSÃO OFERTADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO; PLOTAGEM: ADESIVO COM LOGO	1	RS 265.990,0000	RS 265.990,0000

Valor Total Homologado - RS 265.990,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de abril de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

